



PORTARIA Nº 45.347/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3459 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ANGELITA MENDES	6143	06/08/18	05/11/18	06/05/08 05/05/13	SMSA
CLAUDETE MARIA DIESEL	5442	06/08/18	05/11/18	18/03/07 17/03/12	SMED
HELENA GONCALVES FARIA DOS SANTOS	3333	01/08/18	31/10/18	01/06/10 31/05/15	SMSA
MADALENA VENTINO	5338	01/08/18	31/10/18	15/10/11 14/10/16	SMSA
MARIA CATHARINA NASTANIEC DE CARVALHO	2690	30/07/18	29/10/18	01/03/04 28/02/09	SMED
MARILIS APARECIDA DE ASSIS CORREA	412	01/08/18	31/10/18	01/03/13 28/02/18	SMED
MIGUEL ANGELO BISCAIA	1606	01/08/18	31/10/18	03/06/11 02/06/16	SMSA
NEIDE TERESINHA NOBREGA LORENZI	6415	06/08/18	05/11/18	02/02/09 01/02/14	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de agosto de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS